



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

30/01/2024

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE-DAF - 024/2024**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

### **ASSUNTO**

APROVAR A REVISÃO DA NORMA ADMINISTRATIVA - NA-28.02, QUE TRATA DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR PARA OS COLABORADORES/DIRETORES DA SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS.

### **RESOLUÇÃO**

I - Relatório:

O Decreto Municipal nº 58.093/2018 e a Junta Orçamentário-Financeira – JOF estabeleceram diretrizes para deliberação sobre Participação nos Lucros e Resultados - PLR e Programa de Participação nos Resultados - PPR para todos os órgãos da Administração Indireta, com vigência a partir do exercício de 2020.

Desta feita, a atual Norma Administrativa – NA-28.01, que normatiza o Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, precisa ser revista para contemplar as novas diretrizes da JOF, a fim de possibilitar a continuidade do PLR no âmbito da SPObras.

O processo de atualização da Norma Administrativa foi iniciado pela Diretoria de Representação dos Empregados – DRE por meio do Processo SEI nº 7910.2022/0001548-2, que foi recebido pela Gerência de Pessoas – GP, que, por sua vez, elaborou uma nova versão da Norma Administrativa - NA-28.02.

As principais alterações promovidas na versão 28.02 da Norma Administrativa levaram em consideração a fundamentação legal que trata do assunto, o Acordo Coletivo de Trabalho do PLR – ACT do PLR e as Diretrizes da JOF, conforme Planilha Anexa I, desta PRD.

Cabe destacar que a referida minuta de Norma já conta com análise prévia do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta - COGEAI, conforme documento acostado ao referido Processo SEI.

II - Proposta:

Com base nos estudos realizados pela Gerência de Pessoas, conforme relatado no Memorando Interno acostado ao Processo SEI, propõe-se aprovar a nova redação da Norma Administrativa-NA-28.02., nos termos da cópia anexa.

III Resolução

A Diretoria Executiva apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

- a) Aprovar a Norma Administrativa - NA-28.02 que trata do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, nos termos da minuta apresentada pelo Diretor Relator; ficando sem efeito a versão da Norma Administrativa - NA-28.01, aprovada pela RD nº DRE-001/2016, de 08/01/2016;
- b) Determinar que a Gerência de Pessoas, acompanhada pela Gerência Financeira da SPObras adote as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF-GP – 24/01/2024	SIGLA - DATA DAF – 24/01/2024	PRD Nº	SIGLA - DATA DAF – 24/01/2024	SIGLA - DATA SJU – 30/01/2024
_____ VISTO	_____ VISTO	PRE-DAF-024/2024	_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso  
Secretário(a)  
Em 30/01/2024, às 15:23.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 30/01/2024, às 18:36.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**  
Em 30/01/2024, às 20:21.



**Jaime Gonçalves da Silva**  
**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**  
Em 31/01/2024, às 08:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097478716** e o código CRC **7DEA2253**.

---